

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 673/2022 – Recurso Administrativo, ROP 12/2022, item 3.3.2.2, de 7/7/2022, informo:

Relatora: Cristiane Rose Jourdan Gomes

Recorrente: Med-Donto Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 69.366.326/0001-33

Processo: 25351.778246/2010-70

Expediente: 3753985/21-0

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 42/2020](#), realizada em 18/11/2020, item 2.2.25. [Aresto nº 1.400](#), de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19/11/2020.

- [SJO nº 39/2021](#), realizada em 17/11/2021, item 3.2.01.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, mantendo-se multa e a proibição da propaganda, nos termos do voto da relatora – [Voto nº 225/2022/SEI/DIRE3/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 15/07/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1966559** e o código CRC **6B1008E5**.